



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 1/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

Nova Londrina/PR, 22 de maio de 2024.

REFERÊNCIA: Convocação para realização da prova de conceito – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.015/2024.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Comissão de Contratação designada por esta municipalidade, vem através deste convocar vossa empresa CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – ME, CNPJ Nº.26.776.175/0001-89, para realização da Prova de Conceito, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.015/2024**, para Cessão de uso de software de Gestão Pública para auxílio na formação e elaboração de cesta de preços (cotações) das compras públicas através de programas de informática, que deverá acontecer às **09:00 HORAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2024**, acesso através do link <https://youtube.com/live/LZYL3KmHCCk>

Atenciosamente,

Eloisa Gouveia Martins  
Presidente

Dayane Gouveia Rodrigues  
Membro

Salete Filomeno Slaviero  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 2/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 280/2024

07 de junho de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE SAUDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ES TRATÉGICA DE SAUDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.301.0016.2.032.	MANUTENÇÃO DO PAB		
231 - 3.3.90.39.00.00	1018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>34.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.91.01.00000000	Fonte: 1018	34.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>34.000,00</b>

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 3/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 281/2024

07 de junho de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.177,81, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

#### **Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito**

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 64.177,81 (sessenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS		
520 - 3.3.90.93.00.00	3899 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		64.177,81
<b>Total Suplementação:</b>			<b>64.177,81</b>

**Artigo 2º -** Como Recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

**Artigo 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 4/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº.016/2023 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina/PR, no dia **10 DE JUNHO DE 2024, a partir das 8hr**, munido (a) de documentos de identificação, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se para **AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA.**

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

III.I. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

a) Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e acompanhar o idoso nas atividades do Centro Dia do Idoso Dona Letícia, no setor e fora dele.

b) Auxiliar o idoso que não tem autonomia motora ou intelectual em sua mobilidade, necessidades pessoais como higiene alimentação; prestar atendimento às necessidades especiais do idoso e apresentar relatórios de sua atuação.

III.II DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

a) Receber afetivamente os idosos, dentro de um ambiente acolhedor;

b) Realizar suas tarefas de cuidado e acompanhamentos;

c) Conhecer as características individuais e faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade;

d) Garantir a segurança dos idosos no setor;

e) Comunicar ao supervisor/coordenador/diretor responsável os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos responsáveis legais e/ou autoridades competentes;

f) Zelar e acompanhar os idosos durante as atividades livres nas intermediações da instituição, inclusive em viagens promovidas pelo Município;

g) Ler e escrever para o idoso de acordo as necessidades apresentadas.

j) Auxiliar na mobilidade do idoso com necessidade especial;

k) Auxiliar na higiene pessoal do idoso com necessidade especial, tal como nas idas ao banheiro;

l) Auxiliar o transporte de materiais necessários à execução das atividades do idoso;

m) Estimar e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;

n) Realizar mudanças de posição para maior conforto do idoso com necessidades especiais;

o) Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Cuidador de idosos;

#### CONVOCA-SE:

Nº	NOME	CPF
06	MARIA REGIANE FERREIRA	028.832.939-29

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024

**Leandro Mucci**

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 5/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: SUPER CASTELI EIRELI ME**

CNPJ nº 23.340.860/0001-70

**Pregão Eletrônico n.º 75/2023**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, material para limpeza, gás de cozinha, material para oficinas, material de expediente e didático, material de pintura, equipamento de som e vídeo, prestação de serviços pessoa física e jurídica, conforme Plano de Aplicação do Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF/2023.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 6.184,63 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 248/2023, de 18 de outubro de 2023.

Nova Londrina, 06 de junho de 2024.

**LEANDRO MUCCI**

Secretário Municipal de Assistência Social - Interino



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 6/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** I T V R DA SILVA & CIA LTDA.  
CNPJ nº 03.793.143/0001-96

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 031/2024.

**3 – OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO A PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

**4 – LOTE:** 01 (único).

**5 - VALOR:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os bens deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa parcelada, nos locais e endereços a seguir definidos: Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR – CEP: 87.970-000 (Secretaria Municipal de Saúde), no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 – de segunda à sexta-feira.

**7 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 07 de junho de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 7/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA.  
CNPJ nº 03.716.753/0001-96

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

**3 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) - 23.321,62 m², em diversas vias do Município de Nova Londrina/PR, incluindo os serviços preliminares, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra (Protocolo nº 20.917.006-0 - Convênio nº 229/2024).

**4 – LOTE:** 01 (único).

**5 - VALOR:** R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais).

**6 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

**7 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 07 de junho de 2024.

**APARECIDO BELMIRO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 8/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 173/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público, amparado pelo artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº.016/2023, homologando o presente processo, para a **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA**, por um período de 6 meses, a Sr<sup>a</sup> **MARIA REGIANE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 028.832.939-29, no valor total de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**Leandro Mucci**

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 9/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.033/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.033/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PÃES DO TIPO FRANCÊS E PÃES DE LEITE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: SUPER CASTELI EIRELI ME - CNPJ: 23.340.860/0001-70

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PÃO DO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	castelli frances	UN	111294	0,89	99.051,66
2	PÃO DO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	castelli frances	UN	37098	0,89	33.017,22
3	PÃO DE LEITE, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE	castelli leite	UN	90090	0,89	80.180,10



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 10/13

	DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.					
4	PÃO DE LEITE, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	castelli leite	UN	30030	0,89	26.726,70

Valor Total do Fornecedor: R\$ 238.975,68 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 238.975,68 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**Geraldo Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 11/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.037/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: RAMAO TARINE PABLOS - ME - CNPJ: 08.735.281/0001-32

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO G.	SERV	55	75,10	4.130,50
2	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO GG	SERV	55	129,65	7.130,75
3	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO M	SERV	55	48,75	2.681,25
4	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO P	SERV	55	26,30	1.446,50
5	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS (COM OU SEM CÂ-MARA DE AR). (retroescavadeira, trator, patrola, pá-carregadeira e afins.)	SERV	55	166,50	9.157,50
6	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS LEVES (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	27,90	1.534,50
7	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	32,25	1.773,75
8	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS PESADOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	62,00	3.410,00
9	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM MÁQUINAS	SERV	55	161,25	8.868,75



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 12/13

	AGRÍCOLAS (COM OU SEM CÂMARA DE AR)., retroescavadeira, trator, patrola, pá-carregadeira e afins).				
10	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS LEVES (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	26,80	1.474,00
11	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	29,38	1.615,90
12	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS PESADOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	57,58	3.166,90
13	RODÍZIO DE PNEUS (G)	SERV	65	48,16	3.130,40
14	RODÍZIO DE PNEUS (M)	SERV	65	27,58	1.792,70
15	RODÍZIO DE PNEUS (P)	SERV	65	16,35	1.062,75
16	SOCORRO-ATENDIMENTO AO VEÍCULO EM LOCAIS FORA DO PERÍMETRO URBANO.	SERV	300	5,57	1.671,00
17	TROCA DE BICO (G)	SERV	65	37,58	2.442,70
18	TROCA DE BICO (M)	SERV	65	42,00	2.730,00
19	TROCA DE BICO (P)	SERV	65	35,10	2.281,50
20	TROCA DE PNEUS - MÁQUINAS AGRÍCOLAS. (retroescavadeira, trator, patrola, pá-carregadeira e afins)	SERV	65	129,20	8.398,00
21	TROCA DE PNEUS - VEÍCULOS LEVES.	SERV	65	18,80	1.222,00
22	TROCA DE PNEUS - VEÍCULOS MÉDIOS.	SERV	65	26,50	1.722,50
23	TROCA DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS.	SERV	65	52,50	3.412,50
24	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	SERV	65	61,50	3.997,50
25	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VEÍCULOS MÉDIOS	SERV	65	73,00	4.745,00
26	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS	SERV	65	88,00	5.720,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 90.718,85 (noventa mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 90.718,85 (noventa mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

**Janaina Gouveia**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2757

07 de Junho de 2024

PG. 13/13



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CMSNL

Nova Londrina-PR, 07 de junho de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL**, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR**, a RESOLUÇÃO SESA nº 516/2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Nova Londrina (PR), 07 de junho de 2024.

#### Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Sr. Cesar Zorzi, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

**HOMOLOGAR** a Resolução nº 003/2024 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 07 de junho de 2024.

Cesar Zorzi  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1Ss6wg neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio